



**Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

**Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do Juiz Presidente, consignada na ata dos trabalhos.

**Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

**Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

c) o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 (doze) meses que antecederem à publicação da lista geral fica dela excluído, nos termos do art. 426, §4º, do Código de Processo Penal. Ademais, adverte que a lista de jurados poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente, até o dia 10 de novembro do ano em curso, data que em ocorrerá sua publicação definitiva (CPP, art. 426, §1º).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, bem como afixado à porta do tribunal do Júri.

**DADO e PASSADO** nesta cidade e Comarca de Itapiúna-CE, Ceará, aos 09 (nove) de abril de 2021. Eu, Francisco Anderson de Sousa Costa, Supervisor de Unidade Judiciária, o digitei e subscrevi.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ITAPIÚNA, 09 DE ABRIL DE 2021.

**Patricia Fernanda Toledo Rodrigues**

Juíza de Direito – Respondendo

**Presidente do Tribunal do Júri**

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 206/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.022-1-5 Titular da 6ª Defensoria do NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – **NUDESA**, pelo período de 03 a 26 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

### PORTARIA Nº 208/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **JOÃO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.242-1-9, Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Assistência ao Preso Provisório - NUAPP para **com prejuízo de suas atribuições**, atuar na 3ª Turma Recursal (Fazendária), pelo período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 209/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ VALENTE NETO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.158-1-3, Titular da 9ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara Cível, no período 04 de fevereiro a 05 de março de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 210/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula Nº 301.107-1-4, Titular da 4ª Defensoria Cível, para atuar na 4ª Vara de Execuções Penais no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 211/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **LIA CORDEIRO FELISMINO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.120-1-6, Titular da 4ª Vara Criminal, para atuar na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes, pelo período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 212/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.599-1-3 designado para a 16ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – **NADIJ** da Comarca de Fortaleza, pelo período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2021.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 220/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 003.006-1-6 para atuar na 3ª Vara do Júri pelo período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

ND Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 221/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.580-1-1 para, somente neste ato, atuar em audiência designada para o dia 04.02.2021, às 14:30 horas, processo 0185298-93.2018.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara de Família, defendendo os interesses da menor **THALITA DA CUNHA FERREIRA JÚLIO E OUTRO**.

Fortaleza, 04 de fevereiro e 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

**PORTARIA Nº 222/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **LUIS ÁTILA DE HOLANDA BEZERRA**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 003.006-1-6 para atuar na sessão do Júri no dia 25 de fevereiro de 2021, às 9:30 horas, processo nº 0484389-56.2010.8.06.0001, que tramita na 1ª Vara do Júri, defendendo os interesses da Ré **PRISCILA MARTINS VIEIRA**, conforme Portaria nº 030/2013 – CDC.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 228/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, para atuar recebendo Intimações Virtuais da 5ª Vara da Infância e Juventude e Vistoria nas Unidades Prisionais Stênio Gomes e Irmã Imelda Lima Pontes pelo período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 229/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **RÉGIS GURGEL DO AMARAL JHEREISSATI**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.169-1-7, Titula da 1ª Defensoria das Execuções Fisais da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, pelo período de 05 de fevereiro a 06 de março de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 230/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **PAULA BRITO DANTAS IPPOLITO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.306-1-8, Titular da 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final-Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas, pelo período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 231/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.600-1-6, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final – Fortaleza, para atuar na 2ª Defensoria (2ª e 22ª Varas Cíveis) da Comarca de Fortaleza, pelo período de 11 de fevereiro a 12 de março de 2021.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### **PORTARIA Nº 246/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar **CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar no NUDESA, no período de 09 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

#### **PORTARIA Nº 256/2021**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, Auxiliar das Defensorias Criminais, para atuar na 6ª Defensoria Cível do 2º Grau (3ª Câmara de Direito Privado), pelo período de 13 de fevereiro a 14 de março de 2021.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 265/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **NATALI MASSILON PONTES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.035-1-3, Titular da 1ª Defensoria do NAPI, para, sem prejuízo de suas atribuições, emendar a inicial, nos autos do processo nº 023563-41.2021.8.06.0001, que tramita na 15ª Vara de família, defendendo os interesses de Maria Maitê Neves dos Santos, representada por Tayane Cruz Neves.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021.

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

#### PORTARIA Nº 275/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **EMERSON CASTELO BRANCO MENDES**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, Titular da 4ª Defensoria do NUAPP, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na sessão do Júri no dia 12 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, processo nº 0793447-68.2014.8.06.0001, que tramita na 3ª Vara do Júri, defendendo os interesses dos Réus **VICENTE MATEUS DA SILVA OLIVEIRA** e **VALDENIR PEREIRA FERREIRA**.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 281/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final, para atuar na 7ª Defensoria Cível no período de 17 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

#### PORTARIA Nº 284/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.213-1-7, Titular da 3ª Defensoria do Núcleo Descentralizado João XXIII, para, somente neste ato, apresentar petição inicial na Comarca de Maranguape, em favor do assistido **ANTONIO JOCIELDO VICENTE ALVES**.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 297/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.249-1-x, Titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª Unidade de Juizado Especial Criminal) para, **somente neste ato**, apresentar contrarrazões nos autos do processo nº. 3002033-03.2019.8.06.0001, que tramita na 7ª Unidade de Juizado Especial Cível, defendendo os interesses da Sra. **KELLY CHRISTINE OLIVEIRA VALE**.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.

#### PORTARIA Nº 326/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **ADSON WARISS MAIA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.181-1-1, Titular da 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia (1ª Vara de Família e Sucessões) para, **somente neste ato**, apresentar em conjunto com a Defensora Pública Roberta Madeira Quaranta, contestação nos autos dos processos de nºs. 0203355-57.2021.8.06.0001 (ação de interdição) e 02047375.83.2021.8.06.0001 (ação de substituição de curador), defendendo os interesses de **ALRIENIO SOARES DE ALMEIDA**.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital

#### PORTARIA Nº 339/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar **MONIQUE ROCHA DIAS**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.022-1-5 Titular da 6ª Defensoria do NAPI da Comarca de Fortaleza-CE, para com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – **NUDESA**, pelo período de 27 de fevereiro a 19 de março de 2021.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021

**Sulamita Alves Teixeira**

Coordenadora das Defensorias da Capital.